

Edital de Convocação Para a Etapa de Heteroidentificação Edital N°110/2024 - Concurso Público PEBTT

A Comissão de Concurso Público do IFSULDEMINAS, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023 e demais legislações correlatas, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que se autodeclararam pessoas negras no ato de sua inscrição para o Edital N°110/2024, para o cargo de Professor EBTT, várias áreas e unidades, para o procedimento de heteroidentificação.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Comissão para o procedimento de heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.
- 1.3. Não será considerado o critério de ancestralidade.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

- 2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.
- 2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto no ato da apresentação. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografía).
- 2.3. Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação de candidato que se apresentar fora do horário e local estabelecidos no Anexo I e na <u>Convocação para a Prova Didática</u>, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá seu procedimento de heteroidentificação realizado nos horários subsequentes.
- 2.4. Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.
- 2.5. Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do Concurso Público após comparecer frente à Comissão e assinar o termo de autorização de filmagem e a declaração étinico-racial.
- 2.6. A sessão do procedimento de heteroidentificação será filmada.
- 2.6.1 A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminada do certame.



- 2.7 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.
- 2.8 O não comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.
- 2.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3 DO RESULTADO

- 3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.
- 3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:
- i. não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
- ii. não compareçam no horário, nos termos da convocação para a prova didática;
- iii. deixar o local antes de finalizada sua participação no procedimento de heteroidentificação;
- iv. não assinem a autodeclaração étnico-racial na presença da Comissão.
- 3.3. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

- 4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.2 Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, haverá a formação de Comissão Recursal.
- 4.3. As respostas da Comissão Recursal aos pedidos de revisão interpostos por candidato serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como preto ou pardo no procedimento de heteroidentificação passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas negras e a lista de ampla concorrência.
- 5.2. Os procedimentos de heteroidentificação de que tratam este edital somente serão válidos para efeitos relativos ao referido Edital do Concurso Público.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

Comissão do Concurso Público

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2024.



ANEXO I

CONVOCAÇÃO

As bancas de heteroidentificação ocorrerão na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465, para os candidatos que farão a Prova Didática no dia 31/08/2024.

Cargo	Vaga	Candidato	Data
Professor EBTT	MUZAMBINHO (MUZ-02) - PEDAGOGIA	ADIMA DOMINGUES DA ROSA	31/08/2024
		ANDIARA CRISTINA DE SOUZA	
		ANDRESSA GARCIA CASTILHO	
		DAYANE PEREIRA BATISTA	



As bancas de heteroidentificação ocorrerão no *Campus* Pouso Alegre - IFSULDEMINAS, localizado à Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260, para os candidatos que farão a Prova Didática no dia **01/09/2024**.

Cargo	Vaga	Candidato	Data
Professor EBTT	CARMO DE MINAS (CDM-01) - DIREITO	ADRIANO FERREIRA RESENDE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA ANTONIO SERGIO SANTOS RABELLO FERNANDO CAETANO ROCHA JUNIOR LILIANE DA SILVA SANTOS LUCAS DA SILVA OLIVEIRA MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA NATALIA FERREIRA RANGEL VINICIUS PALES QUARESMA	01/09/2024
	CARMO DE MINAS (CDM-02) - LETRAS/LIBRAS	BEOVANE IGOR DE OLIVEIRA KELWEN BARBOSA FIALHO	
		ROBERTA CANTURIA BORGES	
		BARBARA FATIMA DOS SANTOS LARA	



		BRUNO MARCAL DE MARCO	
		DAVIDSON JOSE	
		MARTINS XAVIER	
	MACHADO (MCH-01) - ARTES	DOUGLAS ADRIANO	
		MENDONCA	
		RODRIGUES	
		EDUARDO RAMOS	
		JOSEANE PADILHA	
		GONCALVES LEONARDO SOUZA	
		FERREIRA	
		PRISCILA DE SOUZA CHAGAS DO NASCIMENTO	
		ROSELI GONCALVES	
		DA SILVA	
		SAMUEL DA SILVA	
D C EDTT	MUZAMBINHO (MUZ-01) - ARTES	FABIANO DOS	01/09/2024
Professor EBTT		SANTOS	
		RODRIGUES MATEUS MARTINS	
		VIUDES	
		CINTHIA	
		GONCALVES DE ASSUNCAO	
		MARIA CLAUDIA GOMES	
	MUZAMBINHO (MUZ-02) - PEDAGOGIA	MARIA LUIZA FREITAS MARQUES DO NASCIMENTO	
		TALITA MARIA SOARES DA SILVA	
		TELMA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	



		THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS	
	MUZAMBINHO (MUZ-03) - PEDAGOGIA/ LIBRAS	IVANA LOPES DE	
		OLIVEIRA ARRUDA	
		BRUNO LUTIANNY	
		FAGUNDES	
		MONCAO	
		ANDERSON VITOR	
		DOS SANTOS	
		MENDES	
		ANDREA DA SILVA	01/00/2024
		BRANDAO MAPPA	
		BRUNO LEANDRO	
		SILVERIO MORAIS	
	MUZAMBINHO (MUZ-04) - LETRAS	EMANUEL JOSE DOS	
		SANTOS	
		LANA CAMILA	
		SANTOS	
Professor EBTT		GONCALVES	
Professor EB11		MARCIA MOREIRA	01/09/2024
		CUSTODIO	
		MARCOS ROBERTO	
		DE PAULA	
		MARIA DE FATIMA	
		FURTADO BAU	
		MARIANA	
		APARECIDA DE	
		CARVALHO	
		PAULO DE SOUZA	
		SUSANA DOS	1
		SANTOS NOGUEIRA	
		THALITA NOGUEIRA	
		DIAS	



ANEXO II

CRONOGRAMA

Procedimentos de Heteroidentificação	31/08/2024 e 01/09/2024	
Resultados Preliminares dos Procedimentos de Heteroidentificação	11/09/2024	
Recursos	Até 13/09/2024	
Resultado Final	A partir de 17/09/2024	